



PORTARIA Nº 148-DG/IFAM CPA, DE 20 DE JUNHO DE 2023.

A DIRETORA-GERAL *PRO-TEMPORE* DO IFAM *CAMPUS* PARINTINS AM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 937-GR/IFAM, de 25 de maio de 2023, publicada no DOU nº 101, de 29/05/2023, publicada no DOU nº 101, de 29/05/2023, seção 2, pág. 18, e;

CONSIDERANDO o teor do inciso X do artigo 2º da Portaria nº 419 – GR/IFAM, de 07 de março de 2019; e

CONSIDERANDO o teor do e-mail encaminhado pelo Chefe do Departamento de Administração e Planejamento, em 20/06/2023.

RESOLVE:

I – INTERROMPER, a partir do dia 20/06/2023, por necessidade do serviço, o usufruto de férias da servidora TATIANA FERREIRA NAKAOUTH RODRIGUES, matrícula SIAPE nº 1025944, Administradora, nos termos do Artigo 80 da Lei nº 8.112/1990;

II – DETERMINAR que o período interrompido seja usufruído no período de 03/11/2023 a 16/11/2023 (quatorze dias);

III – À Coordenação de Gestão de Pessoas para as providências que se fizerem necessárias.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

CHRISTIANE PEREIRA RODRIGUES
Diretora-Geral *Pro Tempore* do IFAM *Campus* Parintins
Port. nº 937/GR/IFAM, de 25/05/2023.